

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf @ufpi.edu.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2022 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA (AM)

A Comissão de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Floriano, responsável pelo edital de seleção de estudantes para concessão de Benefício de Auxílio Moradia (AM), TORNA PÚBLICO O PRESENTE ADITIVO AO EDITAL Nº. 001/2022.

Pelo presente termo aditivo, adiciona-se ao item **9 DA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO** do edital 001/2022 o **subitem 9.5**, que trata da comprovação de uso do benefício, nos seguintes termos:

9.5 Da comprovação de uso do Benefício de Auxílio Moradia

Todos (as) os (as) estudantes atendidos pelo Benefício de Auxílio Moradia deverão comprovar mensalmente a utilização do benefício através de documentação da locação da residência, que deverá ser enviada de forma virtual por *link* enviado posteriormente pela Comissão Estudantil aos beneficiados.

a) Se o estudante for o locatário do imóvel (quem aluga):

- → Cópia do contrato de locação (página inicial e página com as assinaturas do locatário, locador e fiador (es);
- → Cópia dos recibos de pagamento de aluguel;
- → Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, água, telefone, TV a cabo, internet e condomínio (em nome do locatário).

b) Se o estudante não for o locatário do imóvel (quem aluga):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf @ufpi.edu.br

- → Cópia do contrato de locação (página inicial e página com as assinaturas do locatário, locador e fiador (es);
- → Cópia da carteira de identidade do locatário;
- → Declaração de divisão de aluguel, emitida pelo locatário, com assinatura e cópia da carteira de identidade de todos os residentes no imóvel;
- → Cópia dos recibos de pagamento de aluguel;
- → Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, água, telefone, TV a cabo, internet e condomínio (em nome de qualquer morador residente no imóvel).

c) Se o estudante residir em pensionato:

- → Declaração do (a) proprietário (a) do Pensionato de que o aluno reside no imóvel;
- → Cópia da carteira de identidade do (a) proprietário (a) do Pensionato;
- → Cópia dos recibos de pagamento de aluguel;
- → Comprovante de residência do Pensionato.

d) Se o aluno locar um espaço em residência particular

- → Declaração do (a) proprietário da Residência que o aluno reside no imóvel:
- → Cópia da carteira de identidade do proprietário (a) do imóvel;
- → Cópia dos recibos de pagamento de aluguel;
- → Cópia do comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de luz, telefone, TV a cabo, internet (em nome do proprietário do imóvel);